

Acto n.º 99 de 8 de Junho de 1934

Prorroga o expediente da Thesouraria Municipal.

O Doutor Amintas Macaul,
Prefeito Municipal de Erichm, no
uso das poderes que lhe são Confe-
ridos pelo Decreto n.º 4666 de 9

4
de Outubro, digo de Dezembro
de 1930, etc.

Considerando que, para
atender a remessa de papéis
que deve ser feita ao Departa-
mento Municipal, torna-se
necessário prorogar o expedi-
ente da 2.^a Sessão;

Considerando que a the-
souraria não pôde, dentro do
expediente actual, trazer em
dia os seus serviços,

Resolve:

Art.º 1.º - Prorogar o expe-
diente interno, na Thesouraria
Municipal, inclusive sabá-
dos, para as 17 e 1/2 horas, até que
seja posto em dia o serviço da
dizella Sessão.

Art.º 2.º - Revogam. se as
disposições em contrario.

Registre-se e communique-se.

Prefeitura Municipal de
Cresheim, em Boa Vista, 8 de Ju-
nho de 1934

Amo de Cam
Prefeito Municipal